

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 209/2026  
Processo nº 2278/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, a ser realizado no veículo de placa DJM-7574, modelo micro ônibus 9-160, a cargo da Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de **17 de junho de 2026**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 09/06/2026 até as 08h do dia 17/06/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 12/06/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/06/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br)

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: [dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br).

Salto, 08 de junho de 2026.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Objeto**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, a ser realizado no veículo de placa DJM-7574, modelo micro ônibus 9-160, a cargo da Secretaria da Educação.



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 2. Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva no veículo de placa DJM 7574, marca/modelo micro ônibus Volare V8, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação e utilizado no transporte diário de alunos da rede municipal de ensino. Durante a utilização regular do referido veículo, foi identificado um problema mecânico que compromete o funcionamento. Tal avaria impossibilita o uso seguro do veículo, colocando em risco a integridade dos estudantes transportados, além de prejudicar diretamente a continuidade do serviço essencial de transporte escolar.

## 3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Troca Servo embreagem	1	Serviço	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33
2	Servo embreagem	1	Unidade	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
3	Óleo Hidraulico	3	Litro	R\$ 72,33	R\$ 216,99

## 4. Detalhamento dos Serviços

- **Item 01:** Troca Servo embreagem
- **Item 02:** Servo embragem
- **Item 03:** Óleo Hidraulico

## 5. Local de entrega ou execução

Na empresa ganhadora do certame.

## 6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

## 7. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal da Educação.

## 8. Dotação Orçamentária

Ficha: 124 – 02.06.02.339039.12.361.0003.2.067.05.2880000

Ficha: 125 - 02.06.02.339030.12.361.0003.2.067.05.2880000

## 9. Forma de pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontado a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

## 10. PCA 2026

Previsão da contratação no PCA (Art. 18, inciso II da Lei 14.133/2021): A contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), na solicitação 214/2025 no Item 4 (peças) item 84 (serviços), estando em conformidade com o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando o alinhamento entre o planejamento anual de contratações e as demandas efetivas da Administração Pública.

## 11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Elmi de Almeida – Gerente de área em mecânica/ manutenção de transportes  
E-mail: elmi@edu.salto.sp.gov.br.

## 12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

**Jurídica** conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

### **Fiscal e trabalhista**

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;



### ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

### **Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Fernanda Cristina de Almeida Barbutto**

Secretária Municipal da Educação



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

